

Ato da Diretoria Executiva 248/2025

Ref.: Dispõe sobre a definição dos valores das bolsas a serem concedidas no âmbito do Programa Ganhando o Mundo da Ciência

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Programa Ganhando o Mundo da Ciência, resolve:

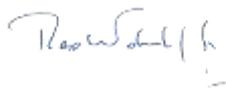
Art. 1º As bolsas concedidas no Programa Ganhando o Mundo da Ciência observará exclusivamente os valores e condições definidos pela Instituição parceira internacional, conforme estabelecido no Plano de Trabalho previamente aprovado naquele Programa.

Art. 2º Em razão da natureza específica da cooperação internacional, dos requisitos acadêmicos definidos pela instituição receptora e da necessidade de assegurar isonomia entre os bolsistas brasileiros e estrangeiros envolvidos no Programa, os valores das bolsas não se submetem às modalidades e faixas definidas no Ato Executivo de Regulamentação de Bolsas da Fundação Araucária, aplicáveis às chamadas regulares de fomento da instituição.

Art. 3º Para fins de execução financeira e prestação de contas, os valores das bolsas, conforme pactuados com a instituição parceira, integram o Plano de Trabalho aprovado e devem ser observados integralmente pela ICT proponente.

Art. 4º As demais normas aplicáveis ao acompanhamento, à substituição, ao desligamento e à implementação das bolsas permanecerão regidas pela Regulamentação do Processo de Inexigibilidade e pelas diretrizes operacionais da Fundação Araucária, sem prejuízo das condições específicas estabelecidas pela instituição parceira

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spínosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência Interna 295/2025.

Documento: ATODEFA2482025DefinicaodosvaloresdasbolsasProgramaGanhandoMundo.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 10/12/2025 18:53 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 15/12/2025 10:40 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 17/12/2025 12:32 Local: FA/DCTI.

Inserido ao documento **1.797.160** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 10/12/2025 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
98712eb3a9cd3b04a7592063a6672a16